



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 041/2014
DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 009 de 12 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Controle Interno não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Controle Interno, onde desempenhará suas atividades.

I – FERNANDO MENESES FILHO, Assistente Administrativo, filho de Fernando Menezes da Conceição e de Clara Maria de Souza Menezes, nascido em **02.02.1976**, inscrito no CPF. Nº. **662.686.565-04** e RG. Nº **996.963-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Controle Interno onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2014..

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em 17.03.2014
C. Harfen Machado*